

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos****DESPACHO****1. PETIÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 175-25.2016.6.09.0000**

PROTOCOLO: 26.927/2019

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: DES. LEANDRO CRISPIM

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO TRABALHADORES**ADVOGADO:** EDILBERTO DE CASTRO DIAS**INTERESSADOS:** CESER DONISETE PEREIRA, PRESIDENTE - DE 9/12/13 a 10/11/17

SEINVALDO SILVA RAMOS, SECRETARIO DE FINANÇAS - DE 9/12/13 A 10/11/17

ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS OAB/GO: 13748**DESPACHO**

Considerando que um dos advogados do Requerente está com a posse dos autos desde o dia 12/12/2019, eis que intimado para apresentação de alegações finais, nos termos do art. 40 da Res. TSE n. 23546/2017, INDEFIRO o pedido de dilação do prazo já concedido para sua manifestação.

Quanto aos demais pleitos contidos nesta petição, necessário que os autos estejam conclusos para melhor análise das razões aqui expostas pela agremiação partidária. Diante disso e ocorrendo o transcurso do prazo de alegações finais, determino a devolução imediata do feito à Secretaria deste Tribunal.

Intimem-se.

Goiânia, 13 de janeiro de 2020.

Des. LEANDRO CRISPIM

Relator

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Designa Equipe de Planejamento da Contratação****PORTARIA Nº 3/2020 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 13118/2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato TRE-GO nº 11/2017, firmado entre este Tribunal e a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral

em substituição

Remoção por motivo de saúde de familiares

PORTARIA Nº 6/2020 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria PRES nº 176/2019-PRES;

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90 e art. 5º, inciso III, alínea “b” da Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PAD 8430/2018, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 46ª Zona Eleitoral, com sede em Quirinópolis, a partir de 13/11/2019, por motivo de saúde de familiares.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção da servidora, após 13/11/2021, data em que se completam 2 (dois) anos da decisão que deferiu a remoção, à necessidade de sua genitora e de sua irmã serem submetidas a uma avaliação a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN

Diretora-Geral em substituição

Despachos

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0367/2019

Solicitação nº: 0367/2019; Favorecido: RENATO OLIVEIRA DA SILVA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação em treinamento do vSphere para servidores da SEPRO; Afastamento: 15/12/2019 a 21/12/2019; Nº de diárias: 6.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.730,00; Total Líquido: 2.564,52

SECRETARIA JUDICIARIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE